



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 13/2022/PROCULT/UFCA - INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL UFCA  
DE CULTURAS 2022**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA) torna público que estão abertas as inscrições do Festival UFCA de Culturas, evento nacional a ser realizado, de modo híbrido, entre 07 e 11 de novembro de 2022, sob o tema: “Saberes ancestrais, universidade e sociedade: caminhos para a reinvenção do amanhã”.

**1. DO OBJETO**

1.1. Este Edital dispõe das instruções para inscrições gerais e em atividades específicas do evento, além de estabelecer as regras para submissão e seleção de trabalhos, nas modalidades e condições especificadas a seguir, para integrarem a programação do Festival UFCA de Culturas, do dia 07 ao dia 11 de novembro do ano corrente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES**

2.1.1. As inscrições se darão pelo módulo SIGEventos, disponível neste link: <https://sigeventos.ufca.edu.br/sigeventos/login.xhtml>. Para tal, os usuários/as/es internos/as/es (estudantes, técnicos e docentes da UFCA) devem fazer *login* nesse sistema com sua conta dos sistemas SIG da universidade; por sua vez, os/as/es usuários/as/es externos/as/es devem fazer o cadastro na página inicial da plataforma, apertando o botão “Cadastre-se”, localizado no canto esquerdo inferior, e seguindo as instruções.

2.1.2. A grade de programação do Festival será disponibilizada no SIGEventos, no site <https://festivaldeculturas.ufca.edu.br/> e no portal oficial da UFCA, devendo ser consultada, previamente aos atos de inscrição ou submissão, pelas pessoas interessadas em participar do Festival.

2.1.3. As atividades que receberão inscrições são:

- a) Inscrição geral no evento independente de modalidade (Autor, Coautor, Participante);
- b) Inscrição em eventos associados de Oficinas como participante;
- c) Inscrição em eventos associados de Jogos Universitários/E-Muvuca como jogadores especificando a modalidade de jogo;
- d) Inscrição em eventos associados de Jogos Universitários/E-Muvuca como Capitão/ã/õe de Equipe (No caso de capitães previamente estabelecidos/as/es).

2.1.4. Todas as inscrições dispensam contribuições de sentido financeiro. Algumas atividades demandam apenas contribuições solidárias com alimentos não perecíveis.

## **2.2. DAS INSCRIÇÕES GERAIS NO EVENTO**

2.2.1. Independente do tipo de vínculo e modalidade de participação, a inscrição é pré-requisito para participação nas atividades e liberação da certificação adequada. A modalidade escolhida no âmbito da inscrição será a constante no certificado final.

2.2.2. Atividades como oficinas e jogos universitários/e-muvuca terão, além da inscrição geral no evento, eventos associados nos quais os/as/es participantes, jogadores/as, ministrantes e capitães/ãs poderão se inscrever. A inscrição geral no evento principal é obrigatória para realizar inscrições nos eventos associados.

2.2.3. A inscrição geral está disponível para servidores, docentes, discentes e comunidade externa, envolvendo a Universidade e a sociedade civil.

2.2.4. Será possível realizar inscrição geral no evento principal nas seguintes categorias:

- a) Autor
- b) Coautor
- c) Participante

2.2.5. As inscrições gerais permitem emissão de certificado com contagem de horas.

## **2.3. DAS INSCRIÇÕES COMO AUTOR E COAUTOR**

2.3.1. No ato da inscrição, o/a/e participante que submeterá trabalhos deve identificar-se como Autor ou Coautor.

2.3.2. Identificar-se-ão como Autores os/as/es inscritos/as/es que serão responsáveis pela submissão do trabalho.

2.3.3. Identificar-se-ão como Coautores os/as/es inscritos/as/es que serão identificados como participantes do trabalho.

2.3.4. A inscrição como Autor ou Coautor refere-se a participantes que estarão submetendo trabalhos para Áreas de Trabalho e Vídeo-Pôster.

2.3.5. A inscrição como Autor ou Coautor disponibilizará certificação com contagem de horas identificando a modalidade da participação, porém, a certificação pela submissão de trabalhos será liberada mediante aprovação do trabalho na área de submissões (verificar instruções a partir do ponto 3. deste edital).

## **2.4. DAS INSCRIÇÕES COMO EQUIPE ORGANIZADORA**

2.4.1. As inscrições para Equipe Organizadora serão realizadas em período à parte, estando disponíveis do dia 10 a 24 de Outubro de 2022.

2.4.2. Serão disponibilizadas 20 vagas para Equipe Organizadora.

2.4.3. A certificação ocorre com contagem de horas diferenciada para Equipe Organizadora (60h).

2.4.4. As atividades de Equipe Organizadora são:

- a) Cobertura midiática colaborativa;
- b) Sinalização;
- c) Assistência de produção; e
- d) Suporte de frequências e credenciamento.

## **2.5. DAS INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE**

2.5.1. Todos/as/es os/as/es inscritos/as/es que não se enquadram nas especificidades descritas nos pontos 2.3 e 2.4 devem optar pela inscrição como participantes.

2.5.2. A inscrição como participante poderá ser realizada sem pré-requisitos entre 10 de outubro e 06 de novembro de 2022.

2.5.3. Todos os/as/es participantes que irão participar de atividades de eventos associados (como participantes oficinas e jogadores) e não correspondem às categorias entre o ponto 2.3 e 2.4 devem inscrever-se no evento principal como participantes e posteriormente identificarem suas modalidades nos eventos associados.

2.5.4. A inscrição como participante permite emissão de certificado com contagem de

horas.

## **2.6. DAS INSCRIÇÕES NOS EVENTOS ASSOCIADOS**

2.6.1. A plataforma SIGEventos dispõe de uma organização na qual é possível cadastrar Eventos Associados ao evento principal. Os Eventos Associados possuem, além da inscrição geral no evento, categorias, horários e modalidades próprias de inscrição e participação.

2.6.2. Para inscrever-se nos eventos associados, é obrigatória a inscrição no evento principal (Festival UFCA de Culturas).

2.6.3. Os eventos associados terão períodos próprios de inscrições, os quais serão liberados após a abertura das inscrições gerais.

2.6.4. Os eventos associados estarão vinculados às atividades de Oficinas e Jogos Universitários/E-Muvuca.

2.6.5. No caso dos eventos de Oficinas, os/as/es inscritos/as/es deverão escolher suas atividades atentando-se aos horários e disponibilidade de vagas. Após selecionar suas atividades, poderão realizar inscrição como participantes.

2.6.6. No caso dos eventos de Jogos Universitários/E-Muvuca, as inscrições se darão por modalidade esportiva. No caso de atividades de equipe, cada capitão/ã/ãe submeterá previamente seus times e equipes e os integrantes deverão identificar suas modalidades no ato da inscrição em evento associado. No caso de atividades individuais, os/as/es inscritos/as/es apenas identificarão suas modalidades.

2.6.7. As modalidades disponíveis serão:

- a) Jogador/a/e - Futsal
- b) Jogador/a/e - Handebol adaptado 5x5 misto
- c) Jogador/a/e - Voleibol Misto
- d) Jogador/a/e - Basquetebol misto
- e) Jogador/a/e - Tênis de Mesa individual
- f) Jogador/a/e - Tênis de Mesa dupla mista
- g) Jogador/a/e - Xadrez
- h) Jogador/a/e - Torta na Cara
- i) Jogador/a/e - Carimba
- j) Jogador/a/e - League of Legends (LoL) 1x1
- k) Jogador/a/e - League of Legends (LoL) 5x5
- l) Jogador/a/e - eFootball (PES)

2.6.8. Os/as/es inscritos/as/es em eventos associados receberão, além da certificação geral, uma certificação específica de participação na atividade.

### **3. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS**

#### **3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS DAS SUBMISSÕES**

3.1.1. Qualquer pessoa, independentemente de formação acadêmica ou vínculo institucional, poderá submeter trabalho ao Festival, salvo nos casos específicos para os quais haja indicação em contrário. É necessário estar devidamente inscrito/a/e no evento para realizar submissões.

3.1.2. A pessoa que queira submeter um trabalho deverá fazê-lo no SIGEventos.

3.1.3. Cada trabalho submetido no SIGEventos necessita da identificação de um/a/e responsável, no qual identifica-se o/a/e proponente. Os/as/es proponentes podem também constar como participantes em outros trabalhos.

3.1.4. Só serão aceitas submissões no período de 10 a 24 de outubro de 2022.

3.1.5. Os trabalhos serão classificados em: aprovado; aprovado com alterações ou reprovado.

3.1.6. A Comissão Científica não aceitará propostas que firam os princípios e valores da UFCA e/ou os Direitos Humanos.

#### **3.2 DA SUBMISSÃO, DA SELEÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE VÍDEO-PÔSTER**

3.2.1. A submissão de vídeo-pôster é exclusiva e obrigatória para estudantes, docentes e técnicos da UFCA participantes de programas, projetos, coordenadorias e núcleos da Procult, abrangidos pelos editais N° 01/2022/PROCULT/UFCA, N° 06/2022/PROCULT/UFCA e N° 09/2022/PROCULT/UFCA.

3.2.2 Os/as/es participantes dos projetos abrangidos pelo edital N° 10/2022/PROCULT/UFCA poderão submeter vídeo-pôster no Festival UFCA de Culturas 2022 ou, alternativamente, à Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural, da Procult, até 30 dias após o fim da vigência do projeto, conforme estipula o referido edital.

3.2.3 Os vídeo-pôsteres não poderão ter número de autores superior ao total de integrantes do programa/projeto/coordenadoria/núcleo a que se refiram.

3.2.4 Os Vídeo-Pôsteres deverão ser submetidos sob a Área de Trabalho “Vídeo-Pôster” identificada no ato da submissão.

3.2.5. O vídeo-pôster consiste em uma apresentação audiovisual filmada de algum trabalho cultural/científico, experiência ou produto, relacionado com o desempenho das atividades de programa, projeto, coordenadoria ou núcleo da Procult a que seus autores estejam vinculados.

3.2.6. O vídeo-pôster deve seguir algumas regras básicas de execução e submissão:

- a) ser gravado em modo “paisagem” (câmera/celular na horizontal), com câmera/celular estável em algum tipo de base ou suporte, para evitar instabilidade da imagem;
- b) ser gravado com boas condições de som e iluminação;
- c) respeitar os direitos autorais e de imagem, não expondo sem autorização pessoas, locais, criações, produtos ou objetos detentores de proteção legal;
- d) ter duração de 3 a 5 minutos;
- e) fazer menção visual e/ou sonora a que se trata de um vídeo-pôster apresentado no Festival UFCA de Culturas;
- f) ter no máximo 300 MB de tamanho no arquivo;
- g) ser exportado em formato MP4 ou MOV;
- h) ser hospedado em serviço de armazenamento online e disponibilizado, no ato de inscrição, por meio de link que permita download do vídeo; os vídeos não poderão ser hospedados diretamente na plataforma do SIGEventos. O inscrito deve atentar-se para as permissões de compartilhamento no caso de plataformas que restrinjam acessos, como Google Drive;
- i) apresentar resumo simples (até 500 caracteres);
- j) ser enviado junto a documento explicativo (o qual deverá ser anexado no ato da submissão) em formato .docx, .odt ou .pdf, que contenha link para o vídeo, identificação dos inscritos e programa/projeto/coordenadoria/núcleo a que o vídeo refere-se, além de três palavras-chave e uma cópia do resumo simples submetido na plataforma.

3.2.7. Os trabalhos inscritos serão avaliados, entre 25 e 31 de outubro de 2022, segundo regras básicas de execução, previstas no item 3.2.6, bem como relevância; adequação metodológica; coesão e coerência; delimitação do objeto e problematização, será considerado também o diálogo com o programa/projeto ao qual o trabalho está vinculado.

3.2.8. Após avaliação, os vídeo-pôsteres serão classificados em: “aprovado”; “aprovado com alterações” ou “reprovado”. A divulgação da classificação de cada trabalho será feita em 01 de novembro de 2022.

3.2.9. Os trabalhos que receberem a classificação “aprovado com alterações” poderão ser

reenviados com as alterações solicitadas no dia 03 de novembro de 2022. Em 04 de novembro de 2022, o trabalho será reavaliado e classificado definitivamente como “aprovado” ou “reprovado”.

3.2.10. Os vídeo-pôsteres aprovados serão disponibilizados para apreciação pública no site do Festival, no canal da Pró-Reitoria de Cultura no YouTube e no sistema de gerenciamento do Festival (SIGEventos).

### **3.3 DA SUBMISSÃO, DA SELEÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM ÁREA DE TRABALHO (AT)**

3.3.1. Serão aceitas inscrições para as Áreas de Trabalho entre o período de 10 a 24 de outubro de 2022.

3.3.2. No ato de submissão de trabalho em Área de Trabalho, é preciso fornecer as informações demandadas pelo formulário presente no SIGEventos, anexar resumo escrito em consonância com as orientações [deste modelo \(link para nova página\)](#) e escolher entre as seguintes Áreas de Trabalho a que mais tem afinidade com o tema do trabalho em questão:

- a) Corpo, Culturas do Movimento e Práticas Esportivas;
- b) Crítica Social;
- c) Cultura e Sustentabilidade;
- d) Diversidade Cultural;
- e) Educação Científica;
- f) Entretenimento e Convivência;
- g) Idiomas e Culturas Estrangeiras;
- h) Linguagens Artísticas; e
- i) Patrimônio e Memória.

3.3.3. Cada trabalho poderá ser escrito por até 06 (seis) autores/as/ies (1 autor/a principal e 5 coautores/as/ies).

3.3.4. Os resumos inscritos serão avaliados pela Comissão Científica do Festival, entre 25 e 31 de outubro de 2022, segundo os quesitos: relevância; adequação metodológica; coesão e coerência; delimitação do objeto e problematização.

3.3.5. Após avaliação, os trabalhos serão classificados em: “aprovado”; “aprovado com alterações” ou “reprovado”. A divulgação da classificação de cada trabalho será feita em 01 de novembro.

3.3.6. Os trabalhos que receberem a classificação “aprovado com alterações” poderão ser

reenviados com as alterações solicitadas no dia 03 de novembro de 2022. Em 04 de novembro de 2022, o trabalho será reavaliado e classificado definitivamente como “aprovado” ou “reprovado”.

3.3.7 Os trabalhos aprovados serão apresentados cada qual em 10 minutos, em sessões presenciais organizadas na UFCA Juazeiro do Norte.

3.3.8. A critério da Comissão Organizadora, considerando a disponibilidade de espaços, horários e a conveniência, poderão ser organizadas sessões em outros *campi* da universidade.

3.3.9. A programação completa das Áreas de Trabalho será divulgada oportunamente no SIGEventos e no site do Festival.

### **3.4. DAS OFICINAS**

3.4.1. Definiu-se que as oficinas serão propostas e selecionadas pela organização interna do evento, de forma que não serão abertas submissões paraicineiros.

3.4.2. As oficinas serão incluídas na programação oficial do evento e irão dispor de inscrições individuais no SIGEventos.

3.4.3. Cada participante deverá inscrever-se na oficina de seu interesse e para tal deverá estar previamente inscrito/a/e no evento principal.

3.4.4. A participação nas oficinas possibilitará emissão de certificado como participante de oficina, além do certificado padrão para inscritos/as/es no evento.

### **4. DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS E E-MUVUCA**

4.1. O regulamento oficial bem como as disposições gerais acerca dos Jogos Universitários/E-Muvuca podem ser acessados em [edital próprio \(link para nova página\)](#).

4.2. Conforme disposto em edital, os/as/es capitães/ãs/ães de equipe serão responsáveis pela identificação do restante dos/as/es membros/as/es e, para tanto, devem submeter um arquivo contendo a listagem de seu time. A submissão será feita em evento associado por SIGEventos, identificada como submissão de trabalho.

4.3. Os/as/es demais membros/as/es da equipe deverão inscrever-se na modalidade de participação especificada no evento associado identificado como Jogos Universitários/E-Muvuca no SIGEventos. Por exemplo, um/a/e integrante de uma das equipes de Futsal deverá realizar sua inscrição como “Jogador/a/e - Futsal”, conforme



instruções do ponto 2.9. Já para capitães/ãs/ães, além dessa inscrição como jogadores/as/ies, deverão realizar a submissão conforme item 7.2.

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Todas as modalidades de inscrição receberão certificado. A certificação do evento geral contempla 40h (quarenta horas) de certificação.

5.2. No caso de inscrições em eventos associados, a certificação será dupla: uma referente ao evento geral e outra referente à participação em evento associado.

5.3. No caso de inscrições e submissões (de trabalho, vídeo-pôster ou equipe de jogadores), a certificação de proponentes e participantes será dupla: uma referente ao evento geral e outra referente à submissão.

5.4. As certificações de submissões de trabalho nas Áreas de Trabalho estão condicionadas à devida participação na comunicação oral.

5.5. As certificações gerais do evento estão condicionadas a uma participação mínima de 8h (oito horas) em atividades do evento.

5.6. As certificações se darão por meio de SIGEventos, assim como o controle de frequência e credenciamento. Por isso, é fundamental a devida inscrição na plataforma do evento.

5.7. A certificação de Equipe Organizadora contará com carga horária adicional de 20h em relação à carga total do evento (40h), somando um total de 60 horas de certificação. Caso o/a/e inscrito/a/e identifique-se como colaborador/a/e e equipe organizadora, a certificação será dupla: para Colaborador no evento geral e para Equipe Organizadora nas atividades de monitoria, porém com diferencial de horas.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição em qualquer modalidade no Festival UFCA de Culturas implica na automática aceitação dos termos deste edital.

6.2. Dúvidas a respeito deste edital podem ser encaminhadas para o e-mail: [procult@ufca.edu.br](mailto:procult@ufca.edu.br).

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Cultura.

Juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2022

Rodrigo Carlos da Rocha  
Pró-Reitor Adjunto de Cultura  
SIAPE 1084716